



DECRETO Nº 051/2023

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora
ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 06 de novembro de 2023, por Tempo de Contribuição, a servidora **ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.128.357-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 835.255.999-00, nomeada em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, nos termos do Processo nº 070/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.143,90 (Três mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos), acrescido de Média de Gratificação de Produtividade no valor de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos), Horas Extras a 50% no valor de R\$ 181,26 (Cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), Adicional Estímulo no valor de R\$ 29,37 (Vinte e nove reais e trinta e sete centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), disposto pelo Acórdão nº 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.394,64 (Três mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais e R\$ 40.735,68 (Quarenta mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / novembro / 20 23
DE N.º 12879
UMUARAMA 21 / 11 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS